



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

EDITAL

----- RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA; -----

----- TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do artigo 7.º n.º 3 da Lei n.º 97/88, de
17 de agosto, é permitida a afixação de propaganda em toda a área do concelho,
devendo, contudo, ser salvaguardados os direitos de terceiros, a fluidez do trânsito
de pessoas e veículos e respeitadas as normas em vigor sobre protecção do
património arquitectónico e do meio urbanístico, ambiental e paisagístico, bem como
a segurança de pessoas e bens. -----

----- Vila Nova de Cerveira, 26 de abril de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva